



PORTARIA N.º 20.393, DE 27/11/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais do Servidor ORLANDO LOURO CARVALHO JUNIOR, matrícula 37076, ocupante do cargo de Assistente de Turno I, COD. NM30, CLASSE I REFERÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias - de 02/12/2024 a 30/05/2025, conforme consta no Processo Administrativo n.º 36.496/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

